

# Carta Forense

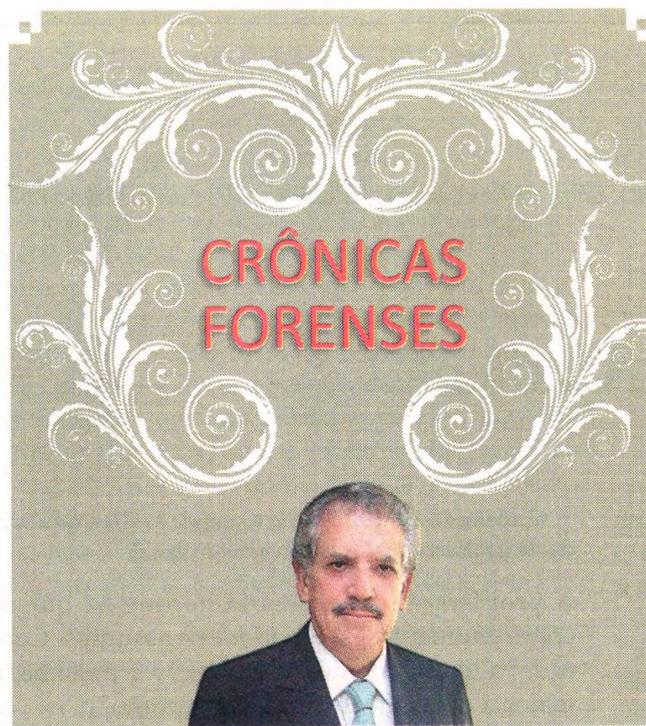
## O BRILHANTE

Eram os primórdios da polícia federal. Criada nos primeiros anos da ditadura militar, não dispunha de quadros próprios. Assim, enquanto não se formavam as primeiras turmas de agentes, escrivães e delegados, eram eles requisitados à polícia estadual.

Nessa época, a polícia federal, antecedendo-se ao Fisco, fez uma diligência em conhecida joalheria de São Paulo, apreendendo inúmeras jóias nacionais e estrangeiras, bem como extensa documentação fiscal, sendo o fato largamente noticiado pela imprensa.

Fazia-se necessário, então, realizar uma perícia para, confrontando as jóias com os documentos fiscais, separar as nacionais das estrangeiras, bem como discriminar quais destas estavam documentalmente cobertas, não configurando, portanto, o crime de descaminho.

Como não existissem peritos oficiais, o experiente Delegado, requisitado à polícia estadual, nomeou peritos dois outros joalheiros da capital, compromissando-os como manda a lei.



**CRÔNICAS FORENSES**

**Roberto Delmanto**

*Advogado criminalista, é co-autor do Código Penal Comentado e das Leis Penais Especiais Comentadas, e autor dos livros de crônicas Causos Criminais e Momentos de Paraíso - memórias de um criminalista, o primeiro pela Editora Saraiva e os demais pela Editora Renovar.*

A perícia foi realizada na frente do referido Delegado, que não obistou a presença do advogado da joalheria.

O exame pericial seguia lentamente, com os peritos nomeados tentando separar as jóias nacionais das estrangeiras, e verificar quais destas tinham notas de importação ou recibos de entrega por clientes para conserto.

Foi quando, repentinamente, o Delegado apanhou um belo brilhante cuja procedência se procurava em vão encontrar e, enfiando-o no bolso do colete, disse em alto e bom som: "Este é para a minha mulher".

Como a perícia vinha correndo bem para a joalheria investigada, nem mesmo seu advogado reclamou...

Tendo o laudo pericial sido favorável, relatado o inquérito, o M. Público Federal requereu e o Juiz Federal determinou seu arquivamento.

Não mais se falou da joalheria, da apreensão, do Delegado, e, muito menos, do malfadado brilhante...